



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 515/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME de Arauá/SE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e com fundamentos na Lei Municipal nº 811 de 25 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME, o Secretário Municipal de Educação, conforme decreto 295/2022, o Sr. **AFONSO DE MENEZES ALVES FILHO**, portador do RG: 109053591 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 237.***.***-49.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá.

PUBLICADO
DATA 01/08/24
EDIÇÃO Nº 1318